



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

PROCESSO Nº 202500005015443

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE			
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA DE COLINAS DO SUL		CNPJ: 25.105.255/0001-40	
ENDEREÇO: Av. Ary Valadão Filho, S/N – Centro.			
CIDADE: Colinas do Sul - GO	CEP: 73740-000	TELEFONE: (62) 3486-1117	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:			
NOME COMPLETO: ONOFRE APARECIDO PAULISTA			
RG: 2672369 SSP/GO		CPF: 457.090.251-00	
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO PARAISO, N. 0, ZONA RURAL, COLINAS DO SUL-GO			CEP: 73740000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:			
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2341-8	Conta Corrente: 37.813-5	
3 – GESTOR DO CONVÊNIO:			
NOME DO GESTOR: ONOFRE APARECIDO PAULISTA			CPF: 189.447.792-87

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Prefeito

ENDEREÇO:

FAZENDA NOVO PARAISO, N. 0, ZONA RURAL, COLINAS DO SUL- GO

CEP: 73740 000	TELEFONE: (62) 99802-6158	E-mail: gabinete@colinasdosul.go.gov.br
-----------------------------	-------------------------------------	---

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
Apoio para aquisição de um veículo utilitário ao município de Colinas do Sul – Go.	APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente apoio tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo utilitário, destinado ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Município de Colinas do Sul – GO. A aquisição visa proporcionar maior mobilidade, segurança e agilidade às equipes técnicas da administração pública municipal, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação, meio ambiente, agricultura, fiscalização e demais serviços públicos essenciais. O veículo deverá ser novo, do ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2024, com capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, motorização compatível com uso urbano e rural, tração 4x2 ou 4x4 conforme especificação da secretaria requisitante, com combustível do tipo flex (etanol/gasolina) ou diesel, e equipado com ar-condicionado, direção assistida (hidráulica ou elétrica), freios ABS, airbags frontais, vidros e travas elétricas, sistema multimídia com entrada USB e conectividade Bluetooth, além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (estepe, triângulo, chave de roda, macaco, etc.). O veículo deverá contar com garantia mínima de 3 (três) anos de fábrica ou 100.000 km, além de assistência técnica disponível no estado de Goiás. A aquisição tem como finalidade modernizar a frota pública e assegurar maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços à população.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A aquisição de um veículo utilitário para o Município de Colinas do Sul – GO tem como objetivo principal modernizar a frota pública e proporcionar melhores condições de mobilidade e logística para os serviços essenciais prestados à população. As metas a serem atingidas com esse apoio incluem a aquisição de 01 (um) veículo utilitário zero quilômetro com as especificações técnicas exigidas; a substituição de veículos obsoletos, promovendo a modernização da frota municipal; a redução do tempo de resposta no atendimento às demandas operacionais e administrativas da prefeitura; a ampliação da cobertura e da eficiência dos serviços públicos, especialmente em comunidades rurais; a garantia de maior segurança e conforto aos servidores públicos durante os deslocamentos institucionais; e a redução de despesas com manutenção de veículos antigos, promovendo maior economicidade na gestão pública.

Entre os projetos a serem executados com o uso do veículo, destaca-se o Projeto de Apoio Logístico às Ações da Administração Municipal, que visa o transporte de equipes técnicas e materiais administrativos para garantir maior agilidade nos diversos setores da gestão pública. Também será implementado o Projeto de Fortalecimento das Ações de Saúde e Assistência Social, com o objetivo de permitir o deslocamento de profissionais para atendimentos em domicílio, ações emergenciais, campanhas preventivas e serviços em comunidades de difícil acesso. O veículo também será utilizado no Projeto de Apoio às Atividades de Fiscalização e Serviços Públicos, contribuindo para inspeções em obras, fiscalização de serviços terceirizados e vistorias em áreas urbanas e rurais. Por fim, o Projeto de Suporte ao Desenvolvimento Rural e Ambiental será beneficiado, viabilizando visitas técnicas, ações de orientação a produtores rurais, fiscalização ambiental e apoio a programas ligados à agricultura familiar. Esses projetos, em conjunto, têm

como finalidade promover impactos positivos de natureza social, econômica e estrutural para o município, assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas e melhoria na qualidade de vida da população de Colinas do Sul – GO.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A parceria entre o Município de Colinas do Sul – GO e o ente concedente (órgão estadual ou federal) visa promover o fortalecimento da infraestrutura logística municipal por meio da aquisição de um veículo utilitário. Essa cooperação reflete o interesse mútuo na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de transporte de materiais, apoio logístico a ações de saúde, assistência social, agricultura e serviços urbanos.

O ente concedente cumpre sua missão de fomentar o desenvolvimento local e regional, enquanto o município amplia sua capacidade operacional e responde com maior eficácia às demandas da comunidade.

O município de Colinas do Sul enfrenta limitações na sua frota de veículos, especialmente para transporte de cargas leves, equipamentos, insumos, materiais administrativos e apoio a ações em áreas rurais e urbanas. A escassez de veículos adequados compromete a agilidade dos serviços públicos e onera a gestão municipal com manutenções recorrentes em veículos obsoletos.

A proposta de aquisição de um veículo utilitário visa suprir essa deficiência logística, garantindo maior autonomia e eficiência na execução de políticas públicas.

Objetivo Geral:

Adquirir um veículo utilitário com capacidade para transporte de cargas e suporte operacional, destinado ao atendimento das diversas secretarias e demandas do município.

Objetivos Específicos:

- Ampliar a capacidade de resposta das secretarias municipais às demandas da população;
- Garantir o transporte seguro e eficiente de insumos e materiais para ações administrativas, sociais e de infraestrutura;
- Reduzir custos com manutenção de veículos antigos e aluguel de veículos terceiros;
- Apoiar ações emergenciais e rotineiras nas zonas urbana e rural do município.

Benefícios Esperados:

- Melhoria na prestação dos serviços públicos;
- Maior agilidade no atendimento a situações emergenciais;
- Otimização de recursos públicos;
- Redução de tempo de execução de serviços operacionais;
- Fortalecimento da logística institucional.

O público-alvo direto são as secretarias e órgãos da administração municipal de Colinas do Sul, especialmente as secretarias de:

- Infraestrutura e Serviços Urbanos,
- Agricultura,
- Meio Ambiente,
- Saúde e Assistência Social.

Indiretamente, toda a **população do município** será beneficiada, especialmente os **moradores da zona rural**, comunidades tradicionais, agricultores familiares e usuários de serviços públicos essenciais.

O município enfrenta atualmente **restrições logísticas** devido à **falta de veículos apropriados para transporte de materiais e execução de serviços técnicos**, impactando negativamente a eficiência da gestão pública. A frota existente é antiga, com alto custo de manutenção, baixa confiabilidade e capacidade limitada.

A aquisição de um novo veículo utilitário é **essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos**, permitindo um deslocamento ágil e seguro de equipes, equipamentos e insumos necessários à operação das diversas frentes de trabalho da prefeitura.

Resultados Esperados:

- Aquisição de veículo utilitário novo e adequado às necessidades do município;
- Aumento da eficiência operacional da gestão pública;
- Atendimento mais rápido e eficaz às demandas comunitárias.

Impactos Sociais:

- Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- Maior equidade no acesso a serviços em regiões de difícil acesso.

Impactos Econômicos:

- Redução de gastos com manutenção de veículos antigos;
- Melhoria na execução orçamentária por meio da otimização de recursos.

Impactos Estruturais:

- Reforço à estrutura logística da administração municipal;
- Modernização da frota pública.

7. Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Colinas do Sul – GO dispõe de **estrutura técnica e administrativa compatível** com a execução do objeto proposto. Conta com equipe capacitada nas áreas de planejamento, controle de frota, manutenção preventiva e gestão de contratos públicos.

A prefeitura possui experiência em:

- Gestão de convênios e transferências voluntárias;
- Realização de licitações conforme legislação vigente;
- Execução e prestação de contas junto a órgãos estaduais e federais.

Toda a logística de utilização, abastecimento, manutenção preventiva e controle do novo veículo será gerenciada conforme os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial	Após a aprovação da análise técnica	Na efetivação do repasse	Não há	Não há

2 ^a	e Repasse do Recurso Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até um (1) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 ^a	Execução da compra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Pagamento do fornecedor	Serviço	01 (fixo)
5 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após pagamento do fornecedor	Dois (2) meses após o fim da execução	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M ²)	VALOR (R\$)
01	Veículo utilitário	1	R\$ 89.990,00
TOTAL			R\$ 89.990,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 72.00,00	R\$ 17.990,00	R\$ 89.990,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
--

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1^a Parcela (até 30 dias após o repasse da 1 ^a parcela da Concedente) R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais)
--

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**ONOFRE APARECIDO PAULISTA**

Prefeito de Colinas do Sul – Go.

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Onofre Aparecido Paulista, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83916790** e o código CRC **74C4B628**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015443



SEI 83916790